

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: segunda-feira, 19 de março de 2018 23:10

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 666/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 666/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	666/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Irene Maria Ferreira da Fonseca
Morada ou Sede:	
Local:	Vila Real
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>EXMO. SR. PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PARLAMENTAR DO TRABALHO E DA SEGURANÇA SOCIAL (CTSS) Vila Real, 19 de março de 2018 Eu, Irene Maria Ferreirada Fonseca, portadora do CC n.º07466447 6ZY0 com validade até 22/09/2019, portadora do grau de licenciatura em serviço social/assistente social, venho por este meio enviar o meu contributo para a criação da Ordem dos Assistentes Sociais (OAS). Informo que sou favorável à criação da OAS uma vez que não existe legislação a regulamentar de uma profissão quase centenária, e, com um contributo de tamanha relevância para o equilíbrio psicosocial, o desenvolvimento das comunidades locais e sociais no nosso país. Porém manifesto-me contra os artigos das duas propostas apresentadas, designadamente, à GP do PS e GP do CDS, no que se referem, em específico, aos requisitos de acesso à profissão, sendo fundamental, em meu entender, que a denominação de Assistente Social e o exercício da profissão seja exclusivo aos lic. em Serviço Social, e, com formação no âmbito do ensino superior universitário (atendendo à exigência científica e técnica que a actuação a profissão engloba e encerra). Sem outro assunto. Subscrevo-me com os melhores cumprimentos, Irene Maria Ferreira da Fonseca</p>
Data:	19-03-2018 23:10:12